



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	19040041/2021
Fls.:	87
Rubrica:	

BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar - MA, informa a vossa senhoria, sobre a intenção de lavratura de Contrato, o mesmo objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária como parte do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - plano orçamentário - cv40 - COVID-19 deste município de Bom Lugar – MA, (Portaria GM/MS Nº 3.393 de 11 De Dezembro De 2020).

As condições de contratação são as expressas no Projeto Básico, que será enviado juntamente com este documento, a destacar as exigências de habilitação e preços contratados que são informados a seguir:

Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- a empresa deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1904904/2021
Fis.: 5
Rubrica:



- caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Os valores a serem contratados são os apresentados em pesquisa de preços realizada por esta Secretaria com a empresa consultada sobre a contratação, os quais são apresentados a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	COMPUTADOR – TIPO 01 (CLIENTE) – PROCESSADOR - HD de 500 ou SSD de 128 - Possuir arquitetura 64 bits, compatível com instruções x86-64 ou EMT64; Possuir clock real mínimo de 2,0 GHz (dois vírgula zero Gigahertz) por núcleo, sendo no mínimo dois núcleos físicos; Possuir pontuação mínima do software PassMark de 4000 (quatro mil) pontos. EMÓRIA Memória RAM de 04 (quatro) Gigabytes, do tipo SDRAM DDR3 1600 MHz ou superior. CONTROLADOR ETHERNET (REDE CABEADA) Possuir controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, Intel PXE (Preboot e Xecution Environment), acompanhando também mouse USB; teclado USB e monitor LED de 18.5 Polegadas.	Unid.	21	R\$ 2.500,00	R\$ 52.500,00
2	COMPUTADOR – TIPO 2 (Servidor) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador servidor com processador no mínimo Intel i7 ou AMD A10 ou similar; memória RAM mínimo de 8 GB ddr3 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 4 gb); disco rígido: 1 TB 7200rpm SATA 3; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD	Unid.	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1904004 | 2011
Fis.: 07
Rubrica:



	ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada); interfaces de vídeo integrada à CPU com 16mb; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; sistema operacional Windows server 2012 r2 standard (64 bits) ou superior; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 36 meses. acompanhando também mouse; teclado e monitor.				
3	SWITCH - Possuir Listas de Controle de Acesso (ACL) Suportar MDI/ MDIX Possuir as últimas inovadoras tecnologias de eficiência energética que podem expandir a capacidade de rede com muito menos energia. Possuir ajuste automático de consumo de energia de acordo com o estado da conexão. Possuir capacidade de 96 Gbps de comutação para uma transferência máxima de dados. Possuir tabela de MAC Address de 8K. Possuir controle de luxo 802.3x em modo full-duplex e controle de fluxo de back pressure para o modo half-duplex. Possuir instalação plug and play. Auto-negociação em cada porta detectando a velocidade do link de um dispositivo de rede (10, 100 ou 1000 Mbps). Switch ser Gerenciável de 24 portas.	Unid.	7	R\$ 1.650,00	R\$ 11.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1904004/2021
Fls. 90
Rubrica:



4	IMPRESSORA- Impressora ecotank ; Tecnologia de impressão: jato de tintaD; Características da Impressora: Resolução mínima em cor: 4800x1200 dpi; Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e alta qualidade; Velocidade de impressão em modo rascunho: igual ou superior a 15 ppm (quinze páginas por minuto) em cores; Tamanho de papéis suportados: pelo menos A5, A4, carta e ofício; Função de impressão em frente e verso automático; Permitir o compartilhamento da impressora em rede (no mínimo Wi-fi) e conexão direta por USB. Tensão de Entrada: 110v e 220v à 50/60 Hz.	Unid.	7	R\$ 2.050,00	R\$ 14.350,00
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante);	Unid.	21	R\$ 1.150,00	R\$ 24.150,00
6	MESA PRA COMPUTADOR/IMPRESSORA - material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar/dobrável - gavetas: 02 composição simples	Unid.	21	R\$ 550,00	R\$ 11.550,00
7	TABLET 10 POLEGADAS - Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 7 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	Unid.	52	R\$ 1.200,00	R\$ 62.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1904004 / 2021
Fls.:	91
Rubrica:	



		R\$ 190.500,00
--	--	-------------------

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria sobre qualquer objeção ao referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de 1 (um) dia contado da data de emissão deste documento. Havendo concordância com as condições de contratação, o Instrumento Contratual será enviado por e-mail à empresa para posterior assinatura.

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2021.

VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO REPRESENTANTE DA LEGAL DA EMPRESA.

Recebi a notificação em 29/04/2021

() Recebi Projeto Básico e concordo com as condições de contratação.

() Recebi Projeto Básico e não concordo com as condições de contratação.

Francisco Cleonir A. Braga
F C R BRAGA - ME
CNPJ nº 20.303.722/0001-22